



Prefeitura de Jaguariaíva

1

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 720/1974

SÚMULA: Aprova aditamento ao Convênio para Construção de Sistema de Abastecimento de Água.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica aprovado, com emendas, o primeiro aditamento ao Convênio firmado em 03/09/1973, entre a Fundação Serviços de Saúde Pública e o Município de Jaguariaíva, para construção de um Sistema de Abastecimento de Água, conforme minuta anexa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
17 de maio de 1974.

DR. JOAO BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal